



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA nº 08/2016 - CGJM**

O Juiz-Corregedor-Geral da Justiça Militar, no uso das atribuições previstas no inc. IV do item III, letra “c”, do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul e considerando o interesse do serviço,

**RESOLVE:**

**Elogiar** os servidores *Estevão de Barros Jacques*, matrícula nº 3297527, escrivão da 1ª. Auditoria; *Márcia Denise Vogado Lima*, matrícula nº 3359115, escrivã da 2ª. Auditoria; *Adriana Deise Andrade de Araújo*, matrícula nº 3365441, escrivã da Auditoria de Santa Maria; *Carla Elisiane Antunes Garlet*, matrícula nº 3378900, escrivã da Auditoria de Passo Fundo, pelo trabalho colaborativo prestado a Cor-G, durante o período 2014/2015.

Registre-se que individualmente os (as) servidores demonstraram cultura profissional e responsabilidade no trato dos assuntos técnico-jurídico, sendo colaborativos no trato diário e nas diversas reuniões técnicas ocorridas. Várias mudanças foram firmadas, no sistema SEGA, criação dos relatórios de gestão, dos PEC, das pautas, entre outros, com os quais sempre tiveram a compreensão e sugestões de melhorias. Assim, resta-nos agradecer e firmar no presente registro o agradecimento deste Corregedor.

Publique-se.

[http://www3.tjrs.jus.br/servicos/diario\\_justica/dj\\_principal.php?tp=0&ed=5718&pag=1](http://www3.tjrs.jus.br/servicos/diario_justica/dj_principal.php?tp=0&ed=5718&pag=1)

DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2016 - PORTO ALEGRE/RS ANO XXIII Nº 5.718

TJM, Porto Alegre, 22 de Janeiro de 2016.

**CEL. PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES**  
**Juiz Corregedor-Geral**